

Modelo de Publicação

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A publicação dos requerimentos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, suas concessões e respectivas renovações deverão ser realizadas no Diário Oficial do Estado e em periódico ou jornal de circulação no Município da atividade objeto do licenciamento.

Entretanto, exclusivamente para os casos de requerimentos de Licença Ambiental Única (LAU) para as atividades de Transporte de Cargas Perigosas, seja produto ou resíduo, as publicações deverão ser apresentadas ao IEMA uma única vez, no **prazo de 30 dias após obtenção da LAU**, seguindo o modelo abaixo:

MODELO

COMUNICADO

"NOME DA EMPRESA" torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo n° 00000000, a LAU n° xxx/xxxx – Classe X para (ATIVIDADE), para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à (ENDEREÇO).

EXEMPLO

COMUNICADO

"JXJXJX LTDA" torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo n° 12345678, a LAU n° 001/2053 – Classe III para Transporte de Produtos Perigosos, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à BR 101, km 0, Jd América, Cariacica-ES.

Instrução para Publicação no Diário Oficial

Clientes que não dispõem de Internet: comparecer ao Diário Oficial do Espírito Santo - DIO, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375 - Bento Ferreira - Vitória-ES, portando os dados cadastrais da empresa.

Clientes que dispõem de Internet: cadastrar-se no site www.dio.es.gov.br. Após cadastrar-se, ligar para os telefones (27) 3636 6932, 3636 6932, 3636 6933, 3636.6934 - 3636-6935 para receber a senha de acesso ao sistema DIO ELETRÔNICO.

Texto a ser publicado: deverá estar digitado no Programa Word , com a largura de 5 cm, fonte Verdana, tamanho 8, justificado e salvo no formato Rich Text (rtf). Outras orientações podem vir a ser definidas pelo DIO, devendo ser feita prévia consulta.

Pagamento: Realizado após inserção da matéria no **DIO ELETRÔNICO**, por meio de DUA gerado no site www.sefaz.es.gov.br.